

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 647/2016 – GAPE/GAB/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora SILVANA DE NAZARÉ PONTES DA COSTA, Cargo de Médico, matrícula Nº 5820359/4, lotada na Gerência de Tocoginecologia, concedida de 16/11/2016 a 15/12/2016 através da Portaria Coletiva de Novembro/2016 Nº 627/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.227 de 06/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de Outubro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 117419

PORTARIA Nº 641/2016 – GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA, Cargo de Médico, matrícula Nº 5719783/1, lotada na Assessoria de CCIH, concedida de 01/11/2016 a 30/11/2016 através da Portaria Coletiva de Novembro/2016 Nº 627/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.227 de 06/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Outubro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 117416

PORTARIA Nº 640/2016 – GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias do servidor OSVALDO CESARINO SOUZA DA SILVA, Cargo de Ass. de Administração, matrícula Nº 5175070/1, lotado na Gerência de Faturamento, concedida de 16/11/2016 a 15/12/2016 através da Portaria Coletiva de Novembro/2016 Nº 627/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.227 de 06/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Outubro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 117413

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 537/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de outubro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação

HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MARIA DO SOCORRO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GECOD	Nº 5.888.093/2	11/07/2016

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 117657

PORTARIA Nº. 536/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de outubro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	GESES	Nº 55.585.755/2	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2016

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 117649

PORTARIA Nº 538/2016 – GEAPE/HEMOPA, 07 de outubro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a CI nº 070/2016/GEREN;

RESOLVE,

I – Cancelar as férias concedidas à servidora Rosa Maria Campos Penha, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5635993/2, lotada na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de novembro de 2016.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 117597

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016 - FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BRAGANÇA/PA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços, com exclusividade, pelo HEMOPA, à AT BRAGANÇA/PA na forma de **FORNECIMENTO DE SANGUE e/ou COMPONENTES** para estoque, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, procedimentos laboratoriais, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 12/09//2016

ASSINATURAS:

SUELLEN DA SILVA SOUZA ROCHA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BRAGANÇA/PA
JULIANA DE JESUS CIPRIANO PEREIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA
ANA SUELY LEITE SARAIVA – FUNDAÇÃO HEMOPA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2.109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 117408

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016**

OBJETO: Aquisição de material de consumo: papel A4.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo: 117639

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 012/2016**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MED. LTDA, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Belém, 03 de outubro de 2016.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 117589